



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 152, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

**CANCELA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO DE ALUGUEL  
E CONCEDE RESERVA DE PONTO**

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, cancela, a pedido do interessado, o licenciamento como veículo de aluguel (táxi), do automóvel marca CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ, ano/modelo 2015, chassi 9BGKT69R0FG414892, renavam 01049114920, licenciado através da portaria nº 183, de 20 de maio de 2015, bem como concede ao seu proprietário, Sr. Nilo Afonso Maders, brasileiro, casado, taxista e residente e domiciliado na avenida Dom Pedro I, 2.652, apto. 01, nesta cidade de Santo Cristo, reserva de ponto de táxi pelo prazo de dois meses, conforme disposto pela lei nº 337/1969, art. 9º, parágrafo primeiro. Esta portaria produz efeitos a contar desta data.

Santo Cristo, 64º Ano de Emancipação, 26 de abril de 2019.

**Adair Philippsen,**

**Prefeito.**

Registre-se e Publique-se.

Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração.

Publicação: 26/4/2019

Período: 26/4/2019 a 26/6/2019

Local: Quadro de Publicações Oficiais.



2º MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

